



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2 VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI**

**Processo:** 0801689-63.2018.8.18.0026

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GERONILSON DE OLIVEIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a **HABILITAÇÃO** nos autos da patrona **EDNAN SOARES COUTINHO**, sendo **EXCLUÍDO** qualquer outro advogado que porventura esteja habilitado nos autos.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, em nome da patrona **EDNAN SOARES COUTINHO**, inscrita sob o nº 1841 - OAB/PI sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

CAMPO MAIOR, 18/10/2019.

EDNAN SOARES COUTINHO  
1841 - OAB/PI

Consulta processos - Processo Ju... 0801689-63.2018.8.18.0026 - Pro... Email - reinaldo filho - Outlook

tjpi.pje.jus.br/Processo/ConsultaProcesso/Detailhe/listProcessoCompletoAdvogado.seam?id=148540&ca=89917df115c3af10fbad3ca04e06ce2a29...

Processo Virtual Na... -Administrativo: Portal do Advogado Mais de 100 desen... Google Nova guia Meu INSS [bb.com.br] Painel de Controle... PJE 1º

ProOrd 0801689-63.2018.8.18.0026  
GERONILSON DE OLIVEIRA DA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS

6976754 - Petição (2560804 ELABORAR REG REP PROC 01)  
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - ADVOGADO em 31/10/2019 15:36:47

31 Oct 2019

- JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO  
6976659 - Petição  
6976754 - Petição (2560804 ELABORAR REG REP PROC 01) 15:38
- DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. EM 30/10/2019 23:59:59. 00:10
- 15 Oct 2019
- NULL  
6722220 - Decisão 10:17
- 20 May 2019
- CONCLUSOS PARA JULGAMENTO 22:57

2560804 - C1/ 2019-00221/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA  
ADVOCADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2 VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI

Processo: 0801689-63.2018.8.18.0026

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove GERONILSON DE OLIVEIRA DA SILVA, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a **HABILITAÇÃO** nos autos da patrona **EDNAN SOARES COUTINHO**, sendo **EXCLUÍDO**

PT 15:38 31/10/2019